



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 748-GR/UNICENTRO, DE 22 DE JULHO DE 2019

EDITAL Nº 001/2019-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e dos Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários, no uso de suas atribuições, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

Considerando a Lei Estadual nº 8.345, de 21 de julho de 1986;

Considerando o artigo 21 e os §§ 2º e 3º, do artigo 22, ambos do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23/2006-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

Considerando a Resolução nº 004/2007-COU/UNICENTRO, de 02 de março de 2007, que aprovou o Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e de Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários da UNICENTRO;

Considerando a Resolução nº 19-COU/UNICENTRO, de 05 de julho de 2019, que fixou o cronograma para o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e de Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários da UNICENTRO;

Considerando o contido no Protocolo nº 7230/2019, de 26 de junho de 2019

TORNA PÚBLICO

1. DAS ELEIÇÕES:

Encontra-se aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de candidatos aos cargos de **REITOR** e **VICE-REITOR** da UNICENTRO e de **DIRETORES** e **VICE-DIRETORES** dos *Campi*

<http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Universitários Santa Cruz, CEDETEG e Irati.

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO:

As eleições ocorrerão no dia **19 de setembro de 2019**, em locais a serem designados, nos seguintes horários:

- 2.1. Das 9h às 22h nos *Campi* Universitários Santa Cruz, CEDETEG e Irati;
- 2.2. Das 18h às 22h nos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis;
- 2.3. Das 18h às 22h para os polos de Educação a Distância.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Podem se candidatar, para mandato de 04 (quatro) anos, os **SERVIDORES** da UNICENTRO com, no mínimo 04 (quatro) anos de efetivo exercício de suas funções, contados da data da assinatura do termo de exercício na UNICENTRO, após aprovação em concurso público.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição aos cargos pretendidos, dirigido à Comissão Eleitoral, em que cada postulante deve indicar seu nome, apelido ou pseudônimo, no qual, será oficialmente registrado, bem como a denominação da chapa;
- b) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral de que se encontra no

<http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

gozo de seus direitos políticos;

- c) Histórico funcional ou documento equivalente, que comprove a sua condição de servidor efetivo na UNICENTRO há, no mínimo, quatro anos, encontrando-se em pleno exercício de suas funções.

Para efeito deste Edital considera-se que:

- I) A chapa para Reitoria é formada por um candidato para o cargo de Reitor e um candidato para o cargo de Vice-Reitor;
- II) As chapas para cada um dos *Campi* Universitários são formadas por um candidato para o cargo de Diretor e um candidato para o cargo de Vice-Diretor;
- III) Não há vínculo entre as chapas;
- IV) É vedada a inscrição de qualquer candidato em mais de uma chapa.

5. DOS PRAZOS:

- a) As inscrições devem ser protocolizadas das 8h do dia **30/07/19** até às 17h30min do dia **02/08/19**, nos protocolos dos *Campi* Universitários Santa Cruz, CEDETEG e Irati;
- b) O edital de deferimento/indeferimento das inscrições será publicado no dia **05/08/19** nos locais de costume e no sítio eletrônico da UNICENTRO;
- c) Os integrantes das chapas que tiverem o pedido de inscrição indeferido poderão interpor recurso dirigido ao Conselho Universitário (COU), das 8h do dia **06/08/19** até às 17h30min do dia **07/08/19**, nos protocolos dos *Campi* Universitários Santa Cruz, CEDETEG e Irati;

<http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- d) O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **12/08/2019**, se houver.

Esta consulta é regida por todas as legislações e regulamentações eleitorais em vigência, especialmente pela Resolução nº 004/2007-COU/UNICENTRO e suas alterações, e complementarmente, pelas normas editadas por esta Comissão Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 29 de julho de 2019.

Luciene Regina Leineker,
Presidente.

<http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR